



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.9/83

Nos termos do artigo 28º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento nº.9/83, em nome de **LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.**, com sede em Vilamoura, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500171483, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número dois mil e vinte e três, através do qual é licenciada a **alteração das especificações do alvará de loteamento nº.9/83**, com terceiro averbamento emitido em dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e dois, relativa ao **Sector 4, Zona 11**, que incide sob o prédio denominado Quinta de Quarteira, sito em Vilamoura, da Freguesia de Quarteira, respeitante ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número vinte e dois mil novecentos e noventa e nove, a folhas 182 - v, do livro B-58 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo número quatrocentos e dois, da mesma freguesia.

As alterações à operação de loteamento e às obras de urbanização foram aprovadas pela deliberação camarária de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis na sequência da informação prestada pela C.C.R.A., a título de apoio técnico, comunicada por ofício número quatro mil quatrocentos e noventa e quatro, de vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.

O regulamento definitivo do loteamento foi aprovado pela deliberação camarária de onze de Março de mil novecentos e noventa e sete.

As referidas alterações, traduzindo uma melhoria em termos urbanísticos, mais adequados face ao que se encontrava aprovado vão de encontro aos objectivos do Plano Director Municipal e apresentam de acordo com a Planta de Síntese e de áreas de Cedência, que constitue anexo I, as seguintes características:

Não existe alteração à área total do prédio a lotear.

A área total de construção é reduzida em **2 028 m²**.

O volume total de construção é reduzido em **6 591 m³**, resultado da eliminação da



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

subzona / lote 4.11.1C passando a zona 11 a constituir **uma única subzona / lote**, a designar por **4.11.1B**, conforme quadro seguinte:-----

Sector	Zona	Subzona / Lote	Área Subzona / Lote (m ²)	Área Máxima Construção (m ²)	Nº. Máx. Pisos	Nº. de Fogos	Finalidade
4	11	1B	37.003	35000	5 a)	-----	Equipamento Hoteleiro
Totais		-----	37.003	35000	-----	-----	-----

a) na subzona 4.11.1B o número de pisos é variável de acordo com o projecto de conjunto a apresentar, com o máximo de 5 pisos + cave e mínimo de 2 pisos + cave, conforme indicado em Planta de Síntese.-----

-----Para o cômputo da área de implantação da subzona/lote é de considerar o polígono de máxima implantação indicado em Planta de Síntese e limite da área de construção previsto.-----

-----Os condicionamentos de licenciamento constam do regulamento, que constitui anexo II.-----

-----As alterações às obras de urbanização compreendem:-----

-----eliminação do acesso e impasse ao interior da subzona 11.1B;-----

-----eliminação do impasse a sul da antiga subzona 11.1C com prolongamento do arruamento;-----

-----ajuste da concordância do cruzamento no extremo poente do loteamento.-----

-----Das referidas alterações não resultaram encargos adicionais aos inicialmente previstos.-----

-----Aumenta a área de cedência à Câmara Municipal para um total de **17 235 m²** resultado da aferição da delimitação da zona, com a utilização de meios de medição mais precisos, a partir da delimitação das zonas adjacentes, destinada a arruamentos.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº.448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.334/95 de 28 de Dezembro e Lei nº.26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 19 de Março de 1997.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé :-

Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro nº 5, em 19/03/97.-----

O Chefe de Divisão: *Am. António Bota Filipe Trindade*-----